

MATO GROSSO

Lei busca intensificar políticas públicas no combate ao feminicídio

A matéria propõe que o dia 25 de novembro seja a data para reflexão

SAMANTHA DOS A. / Assessoria

O governo de Mato Grosso publicou, em Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 21 de junho, a Lei nº 11.810/2022, que institui o Dia de Combate à Violência contra a Mulher e ao Feminicídio no estado de Mato Grosso. A matéria é de autoria do deputado estadual Thiago Silva (MDB) que é presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso da Assembleia Legislativa.

A matéria propõe que o dia 25 de novembro seja a data para que a sociedade reflita sobre o tema.

Tanto que nesse mesmo período é celebrado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher.

“A proposta é conduzir essa temática em consonância com a Política Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher, com ações de conscientização e prevenção quanto essa problemática que interfere no campo social”, esclarece o parlamentar.

Para a delegada titular da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher (DEDM), Jozirlethe Magalhães Criveletto, a iniciativa vai ampliar as ações de políticas públicas para o enfrentamento em relação a quantidade de casos de feminicídios em Mato Grosso.

Ela esclarece que quando se cria uma data para o combate dessa

problemática social, é a garantia para empoderar as mulheres a falarem e a debaterem sobre o assunto, fomentar políticas públicas, realizar o combate efetivo e envolver outras instituições de serviços públicos para debater a respeito da causa e temática da mulher.

“Nós já trabalhamos na Delegacia da Mulher com ações que preveem 21 dias de ativismo. Agora, temos uma lei específica. Isso faz uma diferença para que outras instituições que não faziam parte da rede e que não previam ações, agora, vão poder fazer esse trabalho”.

LEI N.º 11.810/2022 - Conforme a nova lei em vigor, dentre as atividades propostas a serem executadas pelos órgãos estaduais públicos, estão à difusão de informações, promoção de eventos para o de-



Dia de Combate à Violência contra a Mulher e ao Feminicídio

bate público por meio de campanhas, debates, seminários, palestras, apresentação de práticas de conscientização e prevenção, mobiliza-

ção da comunidade e divulgação de iniciativas, ações e campanhas de combate referente ao feminicídio e violência contra a mulher.

EM TANGARÁ

Pai que abusava sexualmente da filha tem prisão cumprida pela Polícia Civil

O suspeito se aproximou recentemente da menor

ASSESSORIA / Polícia Civil - MT

Um pai suspeito de abusar sexualmente da filha de 13 anos de idade teve o mandado de prisão cumprido pela Polícia Civil, no último domingo, 26, em trabalho investigativo realizado pela Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Tangará da Serra.

O suspeito, de 39 anos, é pai biológico da vítima, fruto de um relacionamento extraconjugal e se aproximou da filha recentemente aproveitando os momentos com ela para praticar os abusos.

As investigações começaram no início do mês quando a mãe da adolescente compareceu à Delegacia da Mulher para denunciar que a filha foi vítima de estupro praticado pelo próprio pai. Segundo as informações, o suspeito não acompanhou



Mãe da adolescente compareceu à Delegacia da Mulher

o crescimento da menina, e passou a se aproximar da menor em 2021.

Ele aproveitava os momentos em que estava com a guarda da menina para praticar os abusos, ocasião em que dizia que era normal ocorrer relações sexuais entre pai e filha e que como pai, tinha o direito de tocá-la.

Durante as investigações, os policiais da DEDM descobriram que o suspeito estava em prisão domiciliar, por conta de

uma condenação de 12 anos também pela prática de estupro de vulnerável, recebendo o benefício de cumprir pena em casa, em razão de doença pulmonar no auge da pandemia da Covid-19.

Diante dos fatos, o delegado titular da DEDM Tangará da Serra, Gustavo Espindula de Souza, representou pela prisão preventiva do suspeito, que foi deferida pela Justiça e cumprida pelos policiais da especializada.

SELETIVO

Corpo de Bombeiros contratará 180 brigadistas



A remuneração mensal será de R\$2.100,00

CARLOS CELESTINO / Secom-MT

O Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMTM) publicou o edital do processo seletivo para contratação de 180 brigadistas temporários para as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais.

Os interessados podem realizar as inscrições de forma gratuita entre os dias 28 e 30 de junho, presencialmente, nas unidades militares de 29 municípios do Estado, das 8h às 12h e das 14h às 18h. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos pessoais com cópia, conforme descrito no edital.

Para o trabalho de brigadista, a remuneração mensal será de R\$2.100,00 para a jornada de trabalho de 44 horas semanais, em regime de escala, sendo 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

Conforme o edital, o processo seletivo será realizado em duas fases: a primeira compreende uma análise curricular e aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF); a segunda etapa é a aplicação do Teste de Habilidades e Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA).

A divulgação do resultado final está prevista para ser feita até o dia 15 de julho, no Diário Oficial do Governo de Mato Grosso e site do CBMMT.